



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 128/2026, de 27/05/2026

Ementa: Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração de Jardim Alegre/PR

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao artigo 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal 048/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Municipal, **THIAGO SANTOS HORT**, matrícula 150420, CPF n. 078.065.629-66, a fim de garantir a execução dos contratos administrativos, nos termos do artigo 2º do decreto municipal n. 048/2023 e da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Designar como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração, o servidor **JOÃO LUCAS NUNES CLARIMUNDO**, matrícula 3500, RG n. 087.882.715-63, a fim de garantir a execução dos contratos de modo eficaz, atestando que ocorra o devido cumprimento legal de todos os termos, com a devida observância da Lei Federal 14.133/2021.

Fica nomeado como suplente, para atuar na ausência do fiscal titular, a servidora **ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI**, matrícula 3455, RG n. 6.802.036-0.

Art. 3º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com observância ao art. 3º do decreto municipal n. 048/2023, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar o recebimento provisório dos materiais e serviços objeto dos contratos e encaminhá-las à Comissão de Recebimento de Materiais e serviços a fim de realizar o recebimento definitivo;
- X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º- Revoga-se a Portaria 071/2026, de 24 de março de 2026, bem como todas as disposições em contrário à deste documento.

Art. 5º- Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir do dia da publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis. (27/05/2026)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

DECRETO Nº 149/2026, 27 de maio de 2026

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA
REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JARDIM
ALEGRE;

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

Considerando a Lei Municipal nº 2697/2024 Fica instituído o Comitê Gestor da Rede de Proteção e Atendimento à Criança e Adolescente do município de Jardim Alegre;

Considerando o Decreto Municipal nº 120/2025, que dispõe sobre a organização da rede de proteção e dos atendimentos às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jardim Alegre;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Gestor da Rede de Proteção e Atendimento a Criança e ao Adolescente de Jardim Alegre;

Art. 2º O Comitê Gestor é constituído por representantes de cada órgão que atua na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sendo:

§ 1º- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I- Alessandra Tosti da Silva



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

- II- Jessyca Rayane de Moraes
- III- Mariana Santine
- IV- Laine Ferreira Oliveira
- V- Roberto José de Brito Neto

§ 2º- Representantes da Secretaria Municipal Educação

- I- Janaina Sarto Caroba Barbosa
- II- Paula Adriana Aguiar Fonseca
- III- Lenita Ribeiro Milão de Oliveira
- IV- Solange Procópio de Oliveira
- V- Silvio Bernaki
- VI- Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze

§ 3º- Representantes do Núcleo Regional de Educação

- I- Fernanda Henis Martins Canterteze
- II- Camila Franciscato de Bastos

§ 4º - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- Maurielen Denise dos Santos Maciel
- II- Marli de Lourdes Tassi
- III- Bárbara Rodrigues dos Santos
- IV- Jonas Pedro da Rocha Melo
- V- Jade Daniele Hereman Torres da Silva - CAPS

§ 5º- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Lazer

- I- Bruna Souza de Carnio
- II- Lucas Carlos da Silva

§ 6º- Representantes do Conselho Tutelar

- I- Todos os conselheiros em exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

§ 7º- Representante da APAE

- I- Daiane Nascimento
- II- Samia Yassin

§ 8º- Representantes do CMDCA

- I- Caroline Tamires dos Santos
- II- Flávia Carvalho de Medeiros

Art. 3º. O Comitê terá a coordenação compartilhada entre:

- I- Roberto José de Brito Neto - Secretaria Municipal de Assistência Social
- II- Janaina Sarto Caroba Barbosa - Secretaria Municipal Educação
- III- Maurielen Denise dos Santos Maciel - Secretaria Municipal Saúde

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e
vinte e seis (27/05/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações		Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
Geral-Sexo-Faixa						
GERAL FEM - 5KM						
39	18	1	21:58.67	4:24	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	-
22	20	2	22:28.56	4:30	BRUNA MAIARA DA SILVA RODRIGUES BOLETTI	-
48	29	3	23:25.93	4:41	Adrianai Cristina de Carvalho Matias	-
40	34	4	23:48.69	4:45	PATRICIA CAMPOS DO CARMO	-
1	36	5	24:03.27	4:48	ANA CAROLINA SANCHES	-
GERAL MASC - 5KM						
110	1	1	16:38.84	3:19	LUCAS MATHEUS CAROBA MARTINS	-
113	2	2	18:18.22	3:39	RENAN VIEIRA	-
106	3	3	18:47.30	3:45	KEINE SANTIAGO COELHO JÚNIOR	-
134	4	4	18:55.85	3:47	RICARDO COUTO JACK	-
120	5	5	19:04.72	3:49	DOUGLAS OLIVEIRA	-
...FEMININO 16-29 - 5KM						
1	36	5	24:03.27	4:48	ANA CAROLINA SANCHES	-
10	46	10	25:20.83	5:04	GIOVANA DA SILVA AZEVEDO	-
8	50	12	26:03.27	5:12	ESTEFANY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	-
13	67	20	27:58.87	5:36	MILENA COSTA	-
18	68	21	28:11.24	5:38	STEFÂNIA SOUSA DE CARVALHO	-
5	80	27	30:05.72	6:01	Carla Praisler Aranega	-
9	81	28	30:09.00	6:01	GABRIELLE CARDOSO SILVESTRE	-
2	85	32	30:34.07	6:06	BÁRBARA PESSUTI	-
16	97	41	33:15.02	6:39	PALOMA KARIN LONGO DA SILVA	-
15	99	43	33:44.87	6:45	Nicolý Pereira Carvalho	-
3	103	46	34:28.90	6:54	BRUNA AP HENNIS	-
14	110	48	37:27.97	7:29	NATACHA ROLDÃO PANDOLPHO	-
11	114	52	38:15.41	7:39	KIMBERLY EDUARDA APARECIDA LOPES	-
17	116	54	38:42.24	7:44	PATRICIA DE CÁSSIA FERREIRA	-
4	117	55	39:02.02	7:48	CARLA CAROLINE MARQUES PONTES	-
7	120	57	41:38.91	8:19	EMANUELE VITÓRIA CARDOSO DO NASCIMENTO	-
...FEMININO 30-39 - 5KM						
39	18	1	21:58.67	4:24	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	-
22	20	2	22:28.56	4:30	BRUNA MAIARA DA SILVA RODRIGUES BOLETTI	-
40	34	4	23:48.69	4:45	PATRICIA CAMPOS DO CARMO	-
24	39	6	24:32.34	4:54	ELAINE DE FÁTIMA FURTUNA	-
41	40	7	24:36.30	4:55	Pricila Gabriela dos Santos	-
28	44	9	25:15.78	5:03	GRAZIELLY COUTO SURMAS	-
45	53	14	26:23.86	5:16	TAINARA PEREIRA DOS REIS SOUZA	-
33	66	19	27:56.27	5:35	Joelma Maria de Assis	-
31	73	23	28:43.68	5:45	JÉSSICA DOS SANTOS MENEGALDO	-
26	74	24	28:44.44	5:45	FERNANDA CANDIDO CARVALHO	-
37	77	25	29:48.86	5:57	LILIAN KANADANI	-
20	78	26	29:50.98	5:58	ALINE DO ESPÍRITO SANTO NUNES	-
23	82	29	30:13.07	6:02	DEIZIANE KOZAK BRANCALHÃO	-
25	83	30	30:27.57	6:05	Erica Gabriela Lino Spozito	-
21	84	31	30:29.75	6:06	BRENDA MEG ALVES SANTANA DORABIATO	-
44	90	35	31:20.93	6:16	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	-
29	91	36	31:22.11	6:16	ISADORA RAMOS CARDOSO	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

36	92	37	15	31:37.26	6:19	Katiele Bohrer	-
43	93	38	16	31:41.58	6:20	ROSA MENEZES DOS SANTOS RIBEIRO	-
47	94	39	17	31:43.70	6:21	TAYUANE B. SILVESTRE	-
35	95	40	18	32:00.67	6:24	JULIANA APARECIDA PAULO NAZARIO	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações Geral-Sexo-Faixa			Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
32	98	42	19	33:40.23	6:43	JÉSSICA TESTA	-
46	108	47	20	35:25.80	7:05	TAIS MÜLLER	-
34	112	50	21	37:56.31	7:35	JOYCE LAURINDO SOARES MARTINS	-
27	115	53	22	38:19.44	7:39	GLÓRIA MARIA DA SILVA SIMÃO	-
68	118	56	23	40:19.49	8:03	Janaine Eduarda de Oliveira Olimpico	-
42	121	58	24	41:42.25	8:20	RAFAELA CORDEIRO	-
...FEMININO 40-49 - 5KM							
48	29	3		23:25.93	4:41	Adrianai Cristina de Carvalho Matias	-
55	49	11	1	25:39.02	5:07	JOSIMEIRE PEREIRA DE CARVALHO TERRES	-
52	51	13	2	26:05.18	5:13	ELAINE ALVES DIAS	-
67	59	16	3	27:04.02	5:24	MICHELE DA SILVA TEROSSI	-
51	64	18	4	27:46.56	5:33	EDINAURA LUZA	-
53	86	33	5	30:39.58	6:07	GRASIELE CARREIRA ORIANI	-
56	89	34	6	31:20.02	6:16	KEILA DAIANA FERRO ORTIZ	-
59	102	45	7	34:17.69	6:51	SAMANTHA GREGORIO	-
57	113	51	8	37:57.55	7:35	MARICLEUSA MARTINS GROSSI	-
...FEMININO 50-59 - 5KM							
60	43	8	1	25:14.03	5:03	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	-
61	58	15	2	26:44.77	5:21	ANDRÉIA GONSALES DO CARMO	-
65	63	17	3	27:38.89	5:31	ISTER SOARES	-
62	101	44	4	34:12.15	6:50	ELMA CRUZ SANTOS	-
63	111	49	5	37:47.45	7:33	Fátima Ap Hennis	-
...FEMININO 60-69 - 5KM							
66	71	22	1	28:37.47	5:43	LADI MARIA TREMBULAK DO NASCIMENTO	-
..MASCULINO 16-29 - 5KM							
110	1	1		16:38.84	3:19	LUCAS MATHEUS CAROBA MARTINS	-
113	2	2		18:18.22	3:39	RENAN VIEIRA	-
106	3	3		18:47.30	3:45	KEINE SANTIAGO COELHO JÚNIOR	-
105	12	12	1	20:58.08	4:11	JEAN FELLIPE MARQUES SILVA	-
103	15	15	2	21:47.21	4:21	DIRCEU JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	-
111	33	30	3	23:47.33	4:45	MATHEUS HENRIQUE APRIGIO CHERPINSKI	-
109	37	32	4	24:09.93	4:49	LUAN FELIPE SCHUINDT DE ARAÚJO	-
104	45	36	5	25:18.60	5:03	Gabriel Pereira Aranega	-
108	47	37	6	25:23.53	5:04	LINO SCHUINDT BATISTA	-
102	52	39	7	26:18.79	5:15	Alejandro Oliveira da Silva	-
107	55	41	8	26:30.98	5:18	LEONARDO HEMENIUK DE MATOS	-
114	69	48	9	28:14.16	5:39	WESLEY MORETTI DE CARVALHO	-
166	88	55	10	31:14.82	6:15	ROGER RODRIGO FRUTUOSO	-
112	104	58	11	34:29.81	6:54	MATHEUS TENORIO DA SILVA	-
..MASCULINO 30-39 - 5KM							
134	4	4		18:55.85	3:47	RICARDO COUTO JACK	-
120	5	5		19:04.72	3:49	DOUGLAS OLIVEIRA	-
130	8	8	1	19:12.70	3:50	OSVALDO LOPES BOLETTI	-
121	11	11	2	20:40.46	4:07	EIKI IVENS FRÓIS DA COSTA	-
125	21	19	3	22:35.70	4:31	IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA	-
117	25	23	4	22:59.14	4:36	CLAYTON BUZINARO DO ESPIRITO SANTO	-
122	26	24	5	23:02.46	4:36	ESTEVÃO SILVEIRA DE SOUZA	-
136	28	26	6	23:24.20	4:40	THIAGO SACHETTO	-
123	31	28	7	23:41.16	4:44	FABRICIO VECCHI	-
137	32	29	8	23:45.44	4:45	WENDER CARLOS COSTA	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

129	35	31	9	23:52.27	4:46	MAYCOL WESLEY ROHLING	-
-----	----	----	---	----------	------	-----------------------	---



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações			Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
	Geral-Sexo-Faixa						
115	41	34	10	25:06.40	5:01	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	-
127	54	40	11	26:29.32	5:18	MARCOS BASSANI DOS SANTOS	-
126	57	43	12	26:42.00	5:20	JONATHAN HENRIQUE CARVALHO NUNES	-
119	65	47	13	27:49.25	5:33	DOUGLAS GRECZESZYN SILVA ROCHA	-
135	70	49	14	28:15.59	5:39	ROBSON ROGE DA FONSECA	-
133	72	50	15	28:40.89	5:44	RAFAEL FORTUNATO	-
132	96	56	16	32:51.79	6:34	RAFAEL ALVES CAVALHEIRO	-
118	105	59	17	34:30.70	6:54	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	-
128	106	60	18	35:14.70	7:03	MATHEUS REUTHER DE BARROS	-
131	107	61	19	35:15.39	7:03	Peterson Rocha da Silva	-
..MASCULINO 40-49 - 5KM							
142	6	6	1	19:07.12	3:49	DEILDO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR	-
152	7	7	2	19:10.48	3:49	VALMIR MÜLLER OLIVEIRA	-
151	10	10	3	20:33.33	4:06	VALDIR DIONISIO DA COSTA	-
141	13	13	4	21:10.06	4:13	CLAUDIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	-
145	16	16	5	21:53.90	4:22	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	-
150	19	18	6	22:05.30	4:25	VALDECIR DIONISIO DA COSTA	-
153	23	21	7	22:42.30	4:32	VALMIR VAGULA	-
143	24	22	8	22:49.47	4:33	EUCLIDES AMADO DA SILVA	-
146	27	25	9	23:04.72	4:37	Leandro Francisco Kafka	-
139	30	27	10	23:35.95	4:43	ANDRÉ LUIS AZEREDO TERRES	-
140	61	45	11	27:29.75	5:30	Aurindo Spozito	-
138	62	46	12	27:32.30	5:30	ANDERSON LUIZ MATEUS SOCOLOSKI	-
144	75	51	13	29:13.06	5:50	FERNANDO CESAR PIEROLO	-
147	76	52	14	29:30.96	5:54	ROBERTO GARCIA VENDRAMETTO	-
149	87	54	15	31:07.08	6:13	TIAGO DIANGELIS FERNANDES	-
148	119	63	16	40:21.88	8:04	Roberto Olímpio	-
..MASCULINO 50-59 - 5KM							
158	9	9	1	20:26.10	4:05	JORGE WILSON DO AMARAL	-
154	17	17	2	21:54.89	4:22	Carlos Alberto Aranega	-
156	22	20	3	22:37.82	4:31	EWERTON DAVY MARQUES SILVA	-
159	38	33	4	24:13.31	4:50	José Aparecido de Jesus	-
160	56	42	5	26:33.05	5:18	SIDINEI ALVES DE PAULA	-
155	60	44	6	27:05.86	5:25	Edson Marques da Silva	-
157	79	53	7	30:03.29	6:00	JOACIR GUILHERME DOS SANTOS	-
..MASCULINO 60-69 - 5KM							
116	14	14	1	21:44.76	4:21	CICERO RODRIGUES DA SILVA	-
162	48	38	2	25:25.95	5:05	CARLOS ROBERTO FORNÉR	-
..MASCULINO 70+ - 5KM							
164	42	35	1	25:10.87	5:02	Jorge Lino Gonçalves	-
165	100	57	2	34:09.95	6:49	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	-
163	109	62	3	37:20.03	7:28	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações Geral-Sexo-Faixa			Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
GERAL FEM - 5KM							
39	18	1		21:58.67	4:24	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	-
22	20	2		22:28.56	4:30	BRUNA MAIARA DA SILVA RODRIGUES BOLETTI	-
48	29	3		23:25.93	4:41	Adrianai Cristina de Carvalho Matias	-
40	34	4		23:48.69	4:45	PATRICIA CAMPOS DO CARMO	-
1	36	5		24:03.27	4:48	ANA CAROLINA SANCHES	-
GERAL MASC - 5KM							
110	1	1		16:38.84	3:19	LUCAS MATHEUS CAROBA MARTINS	-
113	2	2		18:18.22	3:39	RENAN VIEIRA	-
106	3	3		18:47.30	3:45	KEINE SANTIAGO COELHO JÚNIOR	-
134	4	4		18:55.85	3:47	RICARDO COUTO JACK	-
120	5	5		19:04.72	3:49	DOUGLAS OLIVEIRA	-
GERAL - 5KM							
110	1	1		16:38.84	3:19	LUCAS MATHEUS CAROBA MARTINS	-
113	2	2		18:18.22	3:39	RENAN VIEIRA	-
106	3	3		18:47.30	3:45	KEINE SANTIAGO COELHO JÚNIOR	-
134	4	4		18:55.85	3:47	RICARDO COUTO JACK	-
120	5	5		19:04.72	3:49	DOUGLAS OLIVEIRA	-
142	6	6	1	19:07.12	3:49	DEILDO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR	-
152	7	7	2	19:10.48	3:49	VALMIR MÜLLER OLIVEIRA	-
130	8	8	1	19:12.70	3:50	OSVALDO LOPES BOLETTI	-
158	9	9	1	20:26.10	4:05	JORGE WILSON DO AMARAL	-
151	10	10	3	20:33.33	4:06	VALDIR DIONISIO DA COSTA	-
121	11	11	2	20:40.46	4:07	EIKI IVENS FRÓIS DA COSTA	-
105	12	12	1	20:58.08	4:11	JEAN FELLIPE MARQUES SILVA	-
141	13	13	4	21:10.06	4:13	CLAUDIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	-
116	14	14	1	21:44.76	4:21	CICERO RODRIGUES DA SILVA	-
103	15	15	2	21:47.21	4:21	DIRCEU JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	-
145	16	16	5	21:53.90	4:22	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	-
154	17	17	2	21:54.89	4:22	Carlos Alberto Aranega	-
39	18	1		21:58.67	4:24	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	-
150	19	18	6	22:05.30	4:25	VALDECIR DIONISIO DA COSTA	-
22	20	2		22:28.56	4:30	BRUNA MAIARA DA SILVA RODRIGUES BOLETTI	-
125	21	19	3	22:35.70	4:31	IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA	-
156	22	20	3	22:37.82	4:31	EWERTON DAVY MARQUES SILVA	-
153	23	21	7	22:42.30	4:32	VALMIR VAGULA	-
143	24	22	8	22:49.47	4:33	EUCLIDES AMADO DA SILVA	-
117	25	23	4	22:59.14	4:36	CLAYTON BUZINARO DO ESPIRITO SANTO	-
122	26	24	5	23:02.46	4:36	ESTEVÃO SILVEIRA DE SOUZA	-
146	27	25	9	23:04.72	4:37	Leandro Francisco Kafka	-
136	28	26	6	23:24.20	4:40	THIAGO SACHETTO	-
48	29	3		23:25.93	4:41	Adrianai Cristina de Carvalho Matias	-
139	30	27	10	23:35.95	4:43	ANDRÉ LUIS AZEREDO TERRES	-
123	31	28	7	23:41.16	4:44	FABRICIO VECCHI	-
137	32	29	8	23:45.44	4:45	WENDER CARLOS COSTA	-
111	33	30	3	23:47.33	4:45	MATHEUS HENRIQUE APRIGIO CHERPINSKI	-
40	34	4		23:48.69	4:45	PATRICIA CAMPOS DO CARMO	-
129	35	31	9	23:52.27	4:46	MAYCOL WESLEY ROHLING	-
1	36	5		24:03.27	4:48	ANA CAROLINA SANCHES	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

109	37	32	4	24:09.93	4:49	LUAN FELIPE SCHUINDT DE ARAÚJO	-
159	38	33	4	24:13.31	4:50	José Aparecido de Jesus	-
24	39	6	1	24:32.34	4:54	ELAINE DE FÁTIMA FURTUNA	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações			Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
	Geral-Sexo-Faixa						
41	40	7	2	24:36.30	4:55	Pricila Gabriela dos Santos	-
115	41	34	10	25:06.40	5:01	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	-
164	42	35	1	25:10.87	5:02	Jorge Lino Gonçalves	-
60	43	8	1	25:14.03	5:03	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	-
28	44	9	3	25:15.78	5:03	GRAZIELLY COUTO SURMAS	-
104	45	36	5	25:18.60	5:03	Gabriel Pereira Aranega	-
10	46	10	1	25:20.83	5:04	GIOVANA DA SILVA AZEVEDO	-
108	47	37	6	25:23.53	5:04	LINO SCHUINDT BATISTA	-
162	48	38	2	25:25.95	5:05	CARLOS ROBERTO FORNÉR	-
55	49	11	1	25:39.02	5:07	JOSIMEIRE PEREIRA DE CARVALHO TERRES	-
8	50	12	2	26:03.27	5:12	ESTEFANY VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	-
52	51	13	2	26:05.18	5:13	ELAINE ALVES DIAS	-
102	52	39	7	26:18.79	5:15	Alejandro Oliveira da Silva	-
45	53	14	4	26:23.86	5:16	TAINARA PEREIRA DOS REIS SOUZA	-
127	54	40	11	26:29.32	5:18	MARCOS BASSANI DOS SANTOS	-
107	55	41	8	26:30.98	5:18	LEONARDO HEMENIUK DE MATOS	-
160	56	42	5	26:33.05	5:18	SIDINEI ALVES DE PAULA	-
126	57	43	12	26:42.00	5:20	JONATHAN HENRIQUE CARVALHO NUNES	-
61	58	15	2	26:44.77	5:21	ANDRÉIA GONSALES DO CARMO	-
67	59	16	3	27:04.02	5:24	MICHELE DA SILVA TEROSSI	-
155	60	44	6	27:05.86	5:25	Edson Marques da Silva	-
140	61	45	11	27:29.75	5:30	Aurindo Spozito	-
138	62	46	12	27:32.30	5:30	ANDERSON LUIZ MATEUS SOCOLOSKI	-
65	63	17	3	27:38.89	5:31	ISTER SOARES	-
51	64	18	4	27:46.56	5:33	EDINAURA LUZA	-
119	65	47	13	27:49.25	5:33	DOUGLAS GREZESZYN SILVA ROCHA	-
33	66	19	5	27:56.27	5:35	Joelma Maria de Assis	-
13	67	20	3	27:58.87	5:36	MILENA COSTA	-
18	68	21	4	28:11.24	5:38	STEFÂNIA SOUSA DE CARVALHO	-
114	69	48	9	28:14.16	5:39	WESLEY MORETTI DE CARVALHO	-
135	70	49	14	28:15.59	5:39	ROBSON ROGE DA FONSECA	-
66	71	22	1	28:37.47	5:43	LADI MARIA TREMBULAK DO NASCIMENTO	-
133	72	50	15	28:40.89	5:44	RAFAEL FORTUNATO	-
31	73	23	6	28:43.68	5:45	JÉSSICA DOS SANTOS MENEGALDO	-
26	74	24	7	28:44.44	5:45	FERNANDA CANDIDO CARVALHO	-
144	75	51	13	29:13.06	5:50	FERNANDO CESAR PIEROLO	-
147	76	52	14	29:30.96	5:54	ROBERTO GARCIA VENDRAMETTO	-
37	77	25	8	29:48.86	5:57	LILIAN KANADANI	-
20	78	26	9	29:50.98	5:58	ALINE DO ESPÍRITO SANTO NUNES	-
157	79	53	7	30:03.29	6:00	JOACIR GUILHERME DOS SANTOS	-
5	80	27	5	30:05.72	6:01	Carla Praisler Aranega	-
9	81	28	6	30:09.00	6:01	GABRIELLE CARDOSO SILVESTRE	-
23	82	29	10	30:13.07	6:02	DEIZIANE KOZAK BRANCALHÃO	-
25	83	30	11	30:27.57	6:05	Erica Gabriela Lino Spozito	-
21	84	31	12	30:29.75	6:06	BRENDA MEG ALVES SANTANA DORABIATO	-
2	85	32	7	30:34.07	6:06	BÁRBARA PESSUTI	-
53	86	33	5	30:39.58	6:07	GRASIELE CARREIRA ORIANI	-
149	87	54	15	31:07.08	6:13	TIAGO DIANGELIS FERNANDES	-
166	88	55	10	31:14.82	6:15	ROGER RODRIGO FRUTUOSO	-
56	89	34	6	31:20.02	6:16	KEILA DAIANA FERRO ORTIZ	-
44	90	35	13	31:20.93	6:16	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	-
29	91	36	14	31:22.11	6:16	ISADORA RAMOS CARDOSO	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847 Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

36	92	37	15	31:37.26	6:19	Katiele Bohrer	-
43	93	38	16	31:41.58	6:20	ROSA MENEZES DOS SANTOS RIBEIRO	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CORRIDA JUNTOS PELA INFANCIA

#Nro	Classificações				Tempo	Min/Km	Nome	Cidade / Equipe
	Geral-Sexo-Faixa							
47	94	39	17		31:43.70	6:21	TAYUANE B. SILVESTRE	-
35	95	40	18		32:00.67	6:24	JULIANA APARECIDA PAULO NAZARIO	-
132	96	56	16		32:51.79	6:34	RAFAEL ALVES CAVALHEIRO	-
16	97	41	8		33:15.02	6:39	PALOMA KARIN LONGO DA SILVA	-
32	98	42	19		33:40.23	6:43	JÉSSICA TESTA	-
15	99	43	9		33:44.87	6:45	Nicolý Pereira Carvalho	-
165	100	57	2		34:09.95	6:49	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	-
62	101	44	4		34:12.15	6:50	ELMA CRUZ SANTOS	-
59	102	45	7		34:17.69	6:51	SAMANTHA GREGORIO	-
3	103	46	10		34:28.90	6:54	BRUNA AP HENNIS	-
112	104	58	11		34:29.81	6:54	MATHEUS TENORIO DA SILVA	-
118	105	59	17		34:30.70	6:54	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	-
128	106	60	18		35:14.70	7:03	MATHEUS REUTHER DE BARROS	-
131	107	61	19		35:15.39	7:03	Peterson Rocha da Silva	-
46	108	47	20		35:25.80	7:05	TAIS MÜLLER	-
163	109	62	3		37:20.03	7:28	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA	-
14	110	48	11		37:27.97	7:29	NATACHA ROLDÃO PANDOLPHO	-
63	111	49	5		37:47.45	7:33	Fátima Ap Hennis	-
34	112	50	21		37:56.31	7:35	JOYCE LAURINDO SOARES MARTINS	-
57	113	51	8		37:57.55	7:35	MARICLEUSA MARTINS GROSSI	-
11	114	52	12		38:15.41	7:39	KIMBERLY EDUARDA APARECIDA LOPES	-
27	115	53	22		38:19.44	7:39	GLÓRIA MARIA DA SILVA SIMÃO	-
17	116	54	13		38:42.24	7:44	PATRÍCIA DE CÁSSIA FERREIRA	-
4	117	55	14		39:02.02	7:48	CARLA CAROLINE MARQUES PONTES	-
68	118	56	23		40:19.49	8:03	Janaine Eduarda de Oliveira Olimpio	-
148	119	63	16		40:21.88	8:04	Roberto Olimpio	-
7	120	57	15		41:38.91	8:19	EMANUELE VITÓRIA CARDOSO DO NASCIMENTO	-
42	121	58	24		41:42.25	8:20	RAFAELA CORDEIRO	-



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

DECRETO Nº 150/2026, 11 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução nº 12/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2026, do CMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 12/2026, de 25 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que tratou sobre a assunção das funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

Parágrafo único. Mencionada Resolução é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 27 (vinte e sete) dias de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDIM ALEGRE - PR.

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 30/2009 e o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, resolve estabelecer a nova composição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a saída da Mônica Alice Prestes Nalin da presidência deste conselho municipal de saúde, fica estabelecido que a então vice-presidente, Sra. Maria Aparecida Batista, assume a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Considerando o mesmo cenário acima, fica estabelecido como vice-presidente deste mesmo conselho municipal de saúde o servidor Edson Antônio da Silva;

Art. 3º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre/PR, 25 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA BATISTA:36783528987
987

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA
BATISTA:36783528987
Data: 2026.05.27 11:05:25
+03'00'

Maria Aparecida Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847 Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
27/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 151/2026 de 27/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
1031 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.300,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.003.08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
746 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total Suplementação:		53.300,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.002.15.452.0025.2.026.	Manutenção de Iluminação Pública		
560 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.300,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
11.005.08.245.0010.2.283.	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
753 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
Total Redução:		53.300,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
27/05/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.27 16:04:57 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 14/2026

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 091/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final.

Art. 1º Fica homologado a Classificação Final do cargo de Professor, referente ao Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

Art. 2º A aprovação e a classificação no PSS não asseguram, por si só, o direito à contratação, a qual ficará condicionada à existência de vaga, à disponibilidade orçamentária e financeira, e à conveniência da Administração Pública.

Art. 3º A contratação obedecerá à ordem classificatória devidamente homologada e publicada.

Art. 4º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (ano) ano a partir da data da publicação do resultado final e homologação do mesmo.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, no site www.jardimalegre.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026)

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: R. MARÇAL ELETRÔNICOS

CNPJ: nº 40.811.492/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de sistema de condução de ar, destinado à melhoria da ventilação e do conforto térmico no lactário do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez.

VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 26/05/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/05/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 013/2026, Ratificada em 21/05/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO LTDA – EPP

CNPJ: nº 27.483.526/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 26 Jazigos no Cemitério Municipal, no Município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.990,00 (sessenta mil, novecentos e noventa reais).

INÍCIO: 26/05/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/09/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 011/2026, Homologada em 25/05/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2026 de 27 de maio de 2026

SÚMULA: Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO (Data Protection Officer), no âmbito da Administração Pública do Município de Jardim Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 146/2026**, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município de Jardim Alegre/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO, nos termos do **art. 8º do Decreto Municipal nº 146/2026**;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. THIAGO SANTOS HORT**, Secretário Municipal de Administração, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO (Data Protection Officer) do Município de Jardim Alegre/PR, responsável pela interlocução entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais poderá ser acionado através do endereço eletrônico administrativo@jardimalegre.pr.gov.br, ou presencialmente no prédio administrativo municipal, localizado na Praça Mariana Leite Felix, 800, Centro, Jardim Alegre, PR, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Art. 3º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO exercer as atribuições previstas na legislação federal aplicável e no **Decreto Municipal nº 146/2026**, especialmente:

- I. Receber reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais;
- II. Prestar esclarecimentos e adotar providências;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87

ESTADO DO PARANÁ

- III. Orientar os servidores e setores da Administração Municipal quanto às práticas de proteção de dados pessoais;
- IV. Atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- V. Auxiliar na implementação das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.27 17:01:36
-03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2026 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO do PREGÃO Nº 015/2026 - Aquisição de mudas de café, a fim de atender a demanda de agricultores em regime de agricultura familiar do Município de Jardim Alegre-Paraná, conforme Lei Municipal nº2.485/2023 - Programa Frutifica.** visando à análise de impugnação. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente. Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 27 de maio de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
 CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027				
OBJETO	MODALIDADE	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	DIRETRIZES DE PAGAMENTO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) e Etanol Hidratado para uso dos Veículos Oficiais.	DISPENSA	JANEIRO/FEVEREIRO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 22.000,00 anual
Contratação de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardim Alegre.	DISPENSA	MAIO	À VISTA	R\$ 6.500,00 anual
Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal.	DISPENSA	JANEIRO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 5.000,00 anual
Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal.	DISPENSA	MARÇO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 16.500,00 anual
Contratação da empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, pelo prazo de 12 (doze) meses.	INEXIGIBILIDADE	JANEIRO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 1.200,00 anual
Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal, envio dos arquivos XML relativos aos eventos de SST pelo período de 12 (doze) meses.	DISPENSA	JUNHO	MENSAL (pelo período do contrato)	R\$ 3.100,00 anual R\$ 258,33,00 mensal
Contratação de empresa especializada em recarga de 04(quatro) extintores da Câmara Municipal.	DISPENSA	ABRIL/MAIO	À VISTA	R\$ 600,00
Contratação da empresa pública COPEL DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06, concessionária de serviço público, para o fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal.	INEXIGIBILIDADE	JANEIRO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 12.000,00 anual R\$ 1.000,00 mensal
Contratação de empresa fornecedora de internet Fibra Óptica com velocidade de 300 Mbps, IP Fixo, com roteador e serviço de instalação incluso, prazo de 12 meses, para uso da Câmara Municipal.	DISPENSA	JANEIRO	MENSAL	R\$ 8.200,00 anual R\$ 686,33 mensal
Contratação de empresa especializada na	DISPENSA	JANEIRO	À VISTA	R\$ 2.200,00

E-mail: licitacao@jardimalegre.pr.leg.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
 CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICPBrasil – pessoa jurídica do tipo A1 e A3 com validade de 12 meses.				
Contratação da empresa de Saneamento SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45 concessionária de serviço público, para o fornecimento de Água a Câmara Municipal.	INEXIGIBILIDADE	JANEIRO	MENSAL (conforme consumo)	R\$ 2.300,00 anual R\$ 191,66 mensal
Contratação de empresas especializadas em Cursos de Capacitação para Vereadores e Servidores.	INEXIGIBILIDADE	JANEIRO à DEZEMBRO	À VISTA (conforme a demanda)	R\$ 90.000,00 anual
Contratação de empresa para o fornecimento de licença para o uso De Inteligência Artificial ChatGPT Personal Plus.	DISPENSA	MAIO	À VISTA	R\$ 2.000,00 anual
Contratação de empresa para o fornecimento de móveis planejado para a ampliação da sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre	DISPENSA	JUNHO/JULHO	À VISTA (conforme a demanda)	R\$50.000,00
Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar para as novas salas da sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre.	DISPENSA	JUNHO/JULHO	À VISTA	R\$ 15.000,00
Contratação de empresa para o fornecimento de mesas e cadeiras de escritório para as novas salas da sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre.	DISPENSA	JUNHO/JULHO	À VISTA	R\$ 20.000,00
Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva nas unidades de condicionadores de ar instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Jardim Alegre.	DISPENSA	JANEIRO/FEVEREIRO	À VISTA (conforme a demanda)	R\$ 10.000,00 anual
Contratação de empresa de engenharia, especializada em eficiência energética, para o suprimento de energia elétrica por meio de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede.	PREGÃO	FEVEREIRO/MARÇO	À VISTA	R\$ 50.000,00
Contratação de empresa especializada na manutenção de calhas e rufos.	DISPENSA	JANEIRO	À VISTA (Conforme a demanda)	R\$ 10.000,00
Contratação de empresa especializada em reparos e manutenção predial, como troca de pisos, gesso, encanamento.	DISPENSA	JUNHO/JULHO	À VISTA	R\$ 50.000,00

E-mail: licitacao@jardimalegre.pr.leg.br



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2847

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026



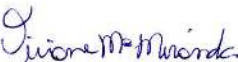
Contratação de empresa especializada na prestação de pintura predial afim de manter a conservação e a manutenção da Câmara Municipal de Jardim Alegre.	DISPENSA	JANEIRO	À VISTA (conforme a demanda)	R\$ 50.000,00
Aquisição de placas de identificação da Mesa Diretora e dos vereadores do mandato de 2027-2029.	DISPENSA	JANEIRO	À VISTA	R\$2.000,00
TOTAL DE DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027: R\$ 428.600,00				

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Jardim Alegre/PR se regulamenta diretamente à Lei Federal nº 14.133/2021 e foi elaborado com base nas contratações realizadas nos últimos 03 (três) anos, prevendo aquisições e contratações rotineiras, assim como prováveis contratações que venham ser necessárias ao longo do exercício, ou seja, trata-se de estimativa de despesa.

Para o exercício de 2027, o PCA apresenta bens e serviços utilizados nas atividades diárias. No demonstrativo há descrição sucinta, quantidade estimada, período previsto para aquisição, se a compra é parcelada ou única, além de valores estimados. Em relação aos valores, para os itens cujas contratações são rotineiras, foi estimado um valor global. Para serviços e outras prováveis aquisições, foi considerado um valor unitário estimado.

Adequações ao longo do exercício, assim como aquisições/contratações não previstas, serão incluídas no Plano de Contratações Anual e devidamente justificadas nos procedimentos de contratação.

Jardim Alegre/PR, 27 maio de 2026.


VIVIANE MARIA MIRANDA
Agente de Contratação

E-mail: licitacao@jardimalegre.pr.leg.br